



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO
DA OITAVA LEGISLATURA, REALI-
ZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA
VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS
MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊN-
CIA DO VEREADOR LEONEL MENE-
GUILTE.....

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Ordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro e em seguida convidou o Vereador Danilo Henrique Ballarini, para ler um versículo da Bíblia. A Sessão prosseguiu com a discussão e votação da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Quarto Período da Oitava Legislatura realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

..... **EXPEDIENTE**.....

Projeto de Lei nº 004, de 26 de agosto de 2024, do Vereador Danilo Henrique Ballarini, que “Institui o “Programa Prata da Casa” no Município de São Domingos do Norte-ES”. ‘Às Comissões Permanentes’

Indicação nº 020/2024, de 26 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Israel Stauffer Scherrer, solicitando a criação da política municipal de proteção aos direitos da pessoa com fibromialgia. “Encaminhe-se”

..... **TRIBUNA LIVRE**.....

Não houve inscritos.....

..... **ORADORES**

DANILO HENRIQUE BALLARINI (Podemos): Boa noite Senhor Presidente, Vereador Leonel Meneguete, Mesa Diretora, nobres Vereadores, as pessoas que nos acompanham pelos meios de comunicação, as pessoas aqui nos acompanhando presencialmente, sejam bem vindos a essa Casa de Leis, onde temos que reivindicar as melhorias para o nosso Município. A minha indicação de criação de política municipal de proteção aos direitos da pessoa com fibromialgia, a justificativa dessa indicação é a criação de uma política municipal voltada a proteção do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

direito das pessoas com fibromialgia é essencial para garantir um atendimento adequado e humanizado para essa população. Para tanto, propõe-se a implementação de um atendimento multidisciplinar, com equipamentos e uma equipe assistencial multiprofissional especializada, capaz de oferecer acompanhamento contínuo e orientação tanto aos pacientes quanto aos seus familiares. Além disso, é fundamental promover a participação ativa da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às pessoas com fibromialgia, assegurando o controle social na sua implantação. Também se propõe a disseminação de informações sobre a fibromialgia e suas implicações, com o objetivo de aumentar a conscientização pública e o entendimento sobre essa doença. Outro ponto de destaque é o incentivo à formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com fibromialgia e seus familiares, garantindo que os serviços prestados sejam de alta qualidade. Ademais, é necessário elaborar políticas diferenciadas que estimulem a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, promovendo sua inclusão social e econômica. Para viabilizar essas diretrizes, o Poder Executivo Municipal poderá firmar contratos de direito público ou parcerias com pessoas jurídicas de direito privado, dando preferência àquelas sem fins lucrativos. Fiz essa indicação para que o Poder Executivo possa ver um Projeto para olhar melhor essas pessoas que sofrem de fibromialgia, sabemos que é um medicamento de alto custo que essas pessoas têm que comprar, outros Municípios têm esse Projeto, mas infelizmente não podemos fazer projetos que gerem custos, então, fiz essa indicação para que o Poder Executivo Municipal possa estar olhando por essas pessoas que sofrem com fibromialgia. Do mais, agradeço a todos a participação e que Deus abençoe a cada um de nós.....

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

ISRAEL STAUFFER SCHERRER (PP): Em nome do Senhor Presidente, Vereador Leonel Meneguete, cumprimento a Mesa Diretora, colegas Vereadores, funcionários desta Casa, assistentes presentes aqui nesta noite, agradeço a presença dos Senhores, sejam sempre bem-vindos a esta Casa de Leis e a todos que estão nos assistindo pelos meios de comunicação. Agradecer a Deus por mais um dia, mais uma semana que estamos começando e dizer aos Senhores que a reivindicações que estão fazendo na Comunidade dos Senhores ali é de grande importância para dar segurança as crianças, aos idosos e a todos que passam ali, as famílias que moram ali, bem como todos que passam por lá, temos colegas Vereadores que passam ali frequentemente, igual ao Vereador Carlos Alberto Ferreira, o Vereador Sérgio Luiz Tamanini e veem a grande necessidade dos Senhores ali de ter os quebra-molas naquela Comunidade, então, sobre a reivindicação dos Senhores, conversamos agora, íamos passar uma indicação aqui na Câmara, mas o melhor caminho para os Senhores é direcionar um Ofício ao DER, onde vai ser feito o pedido direto a eles, que é o órgão competente daquela área, pois, ali é uma estrada que está sob a direção deles, mas, essa Casa de Leis irá enviar esse ofício para lá também, então esperar um pouco que com o tempo, os Senhores serão atendidos. Dizer a todos que estamos em um período de muita seca, fogo e temos cada um de nós, pedir ao nosso Deus para que tenha misericórdia, que mande chuva, porque os nossos agricultores, pecuaristas, estão sofrendo com a estiagem, as nossas barragens estão ficando baixas, fazendo as visitas na roça, estamos vendo o sofrimento

Israel Stauffer Scherrer





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

do nosso agricultor, que está pensando que vai faltar até água para irrigar a sua lavoura, então, vamos pedir a Deus cada um de nós e que seja feita a vontade de Deus mandando a chuva para nós. Agradecer a presença de todos, boa noite a todos.....

ORDEM DO DIA

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 12, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a utilização dos recursos oriundos da alienação de bens permanentes para o pagamento de obrigações previdenciárias e dá outras providências”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 12, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a utilização dos recursos oriundos da alienação de bens permanentes para o pagamento de obrigações previdenciárias e dá outras providências”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 13, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 13, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 14, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 14, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 15, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 15, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 16, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2024”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 16, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2024”.....

Elinto Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2025”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2025”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Resolução nº 003, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede licença a Vereador”

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 12, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a utilização dos recursos oriundos da alienação de bens permanentes para o pagamento de obrigações previdenciárias e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 13, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024”. ‘Aprovado por unanimidade’

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 14, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024”. ‘Aprovado por unanimidade’

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 15, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024”. ‘Aprovado por unanimidade’

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 16, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2024”. ‘Aprovado por unanimidade’

Segunda discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES para o Exercício Financeiro de 2025”. ‘Aprovado por unanimidade’

Segunda discussão do Projeto de Resolução nº 003, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede licença a Vereador”. ‘Aprovado por unanimidade’

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Leonel Meneguite, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguiar Celanti, Carlos Alberto Ferreira, Danilo Henrique Ballarini, Israel Stauffer Scherrer, Leonel Meneguite, Nildo Carlos Pecemilis, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não compareceu o Vereador Amilton José Trevizani. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte-ES,

Em 26 de agosto de 2024.

Pris milh 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

CONFERIDA E APROVADA

Em 09 de setembro de 2024.


LEONEL MENEGUETE

Presidente


SÉRGIO LUIZ TAMANINI

1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini